



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD
(Lei Federal nº 14.133/2021)

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE						
1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA						
Área requisitante	Setor de Enfermagem					
Responsável pela demanda	Sarah Lolita Duarte					
Cargo/função	Enfermeira					
Email	compras@ciscomcam.com.br					
Telefone	44 3017-0321					
2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA						
OBJETO: A presente demanda refere-se à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES , essenciais para a manutenção e continuidade dos serviços de saúde prestados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão – CISCOMCAM, observando-se as disposições e diretrizes estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021, que rege as contratações públicas, especialmente no que se refere ao planejamento, à eficiência e à garantia do interesse público.						
2.1 COTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES						
ITEM	QUANT. E DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR MÉDIO UNITÁRIO DAS COTAÇÕES	VALOR TOTAL (R\$)	CÓDIGO ALMOX.
1	Tiras reagentes para medição de glicose. Caixa com 50 unidades. (Aparelho G- Tech Free)	CAIXA	26			215
2	Seringa 5 ml bico rosca caixa com 100 unidades	Und.	50			500
3	Luva de Procedimento PP caixa com 100 unidades	CAIXA	60			823
4	Hipoclorito de sódio 1% galão com 5 litros	UNIDADE	100			1549



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

5	Lidocaína 2% c/ vaso constritor-Balonetes	UND.	230			900
6	Ampola de água para injeção 10ml	UND.	120			1822
7	Equipo Magrogotas flexível estéril, com injetor lateral, entrada de ar e filtro	UND	30			9426
8	Espéculo Vaginal P	UNID.	300			738
9	Espéculo Vaginal M	UNID.	300			739
10	Espéculo Vaginal G	UNID.	200			740
11	Iodo Povidona 10% com 1 litro	UNID.	50			4836
12	Água destilada (flaconete) 10 ml	UNID.	100			375
13	Scalp descartável 25 G borboleta s/ trava	UNID.	500			170
14	Gel para ultrassom galão com 5 litros	UNID.	30			1997
15	Aparelho de medir glicose – G Tech Free	UNID.	10			416
16	Dispositivo de vias para infusão – torneirinha	UNID.	3			415
17	Esfigmomanômetro infantil Kit	UNID	30			3675



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

18	Esfigmomanômetro adulto Kit	UNID	30			3676
19	Esfigmomanômetro obeso Kit	UNID	30			3677
20	Estetoscópio	UNID	30			750
21	Lidocaína com vaso 2%	UNID	200			1397
22	Lidocaína sem vaso 2%	UNID	250			1396
23	Vaselina líquida com 1 litro	UNID	20			6644
24	Luva plástica estéril pacote com 100 unidades	UNID.	20			419
25	Almotolia em plástico 250 ml	UNID.	100			5040
26	Luvas estéril cirúrgicas látex 7,0	UNID.	300			
27	Luvas estéril cirúrgicas látex 7.5	UNID.	100			
28	Papel grau cirúrgico para esterilização 250 x 100 mm	Rolo ou Bobina	25			
29	Papel grau cirúrgico para esterilização rolo ou bobina 400 x100 mm	Rolo ou Bobina	12			
30	LIDOCAÍNA S/VASO 20ML TUBETES	UNID.	30			
TOTAL ESTIMADO DO VALOR DOS ITENS R\$:						

Valor estimado da contratação: R\$ (...), apurado com base em pesquisa e cotações praticadas no mercado e a média de consumo nos anos anteriores, realizadas em conformidade com os parâmetros legais vigentes.

Quantidades e previsão de consumo: A quantidades indicadas no presente contemplam o consumo por um período de 12 (doze) meses.



Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual: A necessidade da contratação em apreço deve ser efetivada até o mês junho /2026.

Vinculação com outra contratação: Inexistem licitações vinculadas a presente contratação.

Indicação da existência de contratação anterior: Foram contratados os serviços objeto da presente contratação através da Pregão N.º 031/2025

Tipo de demanda:

() Prestação de serviços

(x) Aquisição de produto/Equipamento

Dotação sob nº.: Dotação sob nº.: 01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.0 – 01001-MATERIAL DE CONSUMO (REDUZIDO 2).

3. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

O CISCOMCAM, na condição de entidade pública responsável pela prestação de serviços essenciais de saúde aos municípios consorciados, necessita realizar a aquisição de materiais médico-hospitalares indispensáveis ao regular e contínuo funcionamento de suas atividades, bem como das ações desenvolvidas pelo Consórcio e Qualicis.

Os materiais solicitados constituem insumos de uso contínuo e caráter crítico, empregados diretamente nas rotinas dos setores de enfermagem, laboratório e demais áreas assistenciais, sendo fundamentais para a garantia da qualidade, segurança e eficiência no atendimento aos pacientes.

A eventual ausência ou descontinuidade desses insumos comprometeria de forma direta a assistência à saúde, podendo gerar riscos à segurança dos usuários, prejuízos à execução dos procedimentos médicos e ao cumprimento das diretrizes e princípios estabelecidos pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A aquisição de materiais hospitalares tem por objetivo alcançar os seguintes resultados: Assegurar a continuidade das atividades desenvolvidas pelos diversos setores do CISCOMCAM, evitando interrupções decorrentes da indisponibilidade de insumos essenciais.

Garantir a manutenção da operacionalidade da entidade, possibilitando o atendimento ininterrupto e adequado aos pacientes assistidos pelo consórcio.



Aprimorar a eficiência e a produtividade dos setores internos, por meio da reposição tempestiva dos materiais, reduzindo tempos de espera, prevenindo gargalos operacionais e assegurando maior fluidez nos processos assistenciais.

Reduzir custos decorrentes de aquisições emergenciais, mediante a realização de contratações planejadas e padronizadas, fundamentadas em critérios técnicos de qualidade, compatibilidade e uso racional dos recursos públicos.

Promover a economicidade e a vantajosidade da contratação, por meio de procedimento competitivo, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa à Administração, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, isonomia e transparência.

Aprimorar a gestão de suprimentos, possibilitando maior controle dos estoques e planejamento adequado das reposições futuras, com base no consumo real, na vida útil e na durabilidade dos materiais adquiridos.

Atender aos padrões técnicos e normativos de qualidade, assegurando que os materiais fornecidos não comprometam a segurança, a eficiência e a qualidade do atendimento prestado aos pacientes.

5. FONTES DE RECURSOS

As fontes de recursos indicadas para custeio da contratação estão contidas no orçamento para o exercício de 2026:

Dotação sob n°.: Dotação sob n°.: 01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.0 – 01001-MATERIAL DE CONSUMO (REDUZIDO 2).

Também serão utilizados recursos do exercício de 2027.

Área requisitante
Setor de Enfermagem

Sarah Lolita Duarte
Enfermeira

PORTARIA N.º 08, de 18 de março de 2026